



**Plenário Municipal Prefeito Venerando Francelino da Silva**  
RUA VEREADOR VIRGÍLIO DE SENE, Nº 38 - BAIRRO PORTAL DOS IPÊS - FONE: 43 - 3526-1302 - SANTANA DO ITARARÉ - ESTADO DO PARANÁ

DECRETO LEGISLATIVO nº. 006/2020 - CAM

**SUMULA:** Dispõe sobre APROVAÇÃO da Prestação de Contas do Município de Santana do Itararé - Pr., Exercício Financeiro de 2018, Processo nº. 208251/19 - TCE/PR opinando pela REGULARIDADE COM RESSALVAS, nos termos da Legislação vigente, e dá outras providências.

FAÇO SABER QUE CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ - PR, APROVOU E EU, GILSON ROSA PEREIRA PRESIDENTE, PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:


Artigo 1º. Fica **APROVADA** a Prestação de Contas do Exercício Financeiro de 2018, Processo nº. 208251/19-TCE com base no parecer da comissão de orçamento e finanças, Instruções nº. 2865/19, 420/20 e 2238/20 - Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM, Parecer nº. 590/20 do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas e ACORDÃO nº. 431/20 da Segunda Câmara do Tribunal de Contas, que opinam pela **REGULARIDADE** com **RESSALVAS** das contas do Executivo Municipal de Santana do Itararé - Paraná.

Art. 2º. Com isso, o Soberano Plenário compartilha e colabora no exato exame e julgamento das contas Municipais do Exercício de 2018, sendo imparcial em sua decisão e de acordo com os pareceres acima descritos dá como **APROVADA** as Contas do Exercício em epígrafe, requerendo a promulgação e emissão definitiva do competente Decreto Legislativo..

Artigo 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º. Revogam - se as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Santana do Itararé em 08 de Dezembro de 2020.

  
GILSON ROSA PEREIRA  
Presidente